
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 048 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;
- O “**Feriado Nacional**” Independência do Brasil o dia 07 de Setembro;
- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Será considerado como “**Feriado**” o dia 07 de Setembro (sexta-feira) para cumprimento nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 05 de Setembro de 2018.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:02A0F59F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 06/09/2018. Edição 2180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>